



PREFEITURA MUNICIPAL ***NOVA VENEZA***

ERRATA

O Município de Nova Veneza/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, vem a público fazer a seguinte retificação do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 06/2024**, referente a contratação em caráter temporário para vaga de Professor de Artes, no ato publicado no dia 26 de junho de 2024, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 - Na página 933 da edição n.º 4569 (publicação n.º 6124675):

Onde se lê:

A classificação dos candidatos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

1º) Habilitação

2º) ao de maior tempo de serviço exercendo a função de Professor de Geografia (mediante apresentação do respectivo tempo de serviço, expedido pelo órgão competente, em dias, meses e anos), dar preferência aos candidatos que morem próximo a Unidade Escolar ou que tenham condições de deslocamento, e, levando em consideração as atribuições do cargo prevista na Lei N° 1.416 de 29 de dezembro de 1999.

Leia-se:

A classificação dos candidatos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

1º) Habilitação

2º) ao de maior tempo de serviço exercendo a função de **Professor de Artes** (mediante apresentação do respectivo tempo de serviço, expedido pelo órgão competente, em dias, meses e anos), dar preferência aos candidatos que morem próximo a Unidade Escolar ou que tenham condições de deslocamento, e, levando em consideração as atribuições do cargo prevista na Lei N° 1.416 de 29 de dezembro de 1999.

Nova Veneza, SC, 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal

SILVANA GHELLERE MILANEZ
Secretária Municipal de Educação

Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60

CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789